



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Sr. ALDIMAR JOSÉ DIGER PAES, Vogal Empregador da 2ª JCJ de Manaus, por voto de desempate da Presidência, decidiu, CONCEDER 02 (dois) quinquênios de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento) por quinquênio, com efeitos a partir de seu ingresso no vocalato.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 1987.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.  
Secretário do Tribunal Pleno

MA-918/87

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 17.12.87, às fls.06.

Is